



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



PORTARIA N.º 010/2026 - GAB/Campus de Curitiba I – Embap/UNESPAR

Designa a Comissão do Laboratório de Conservação Museológica – LABCON UNESPAR.

O Agente Universitário Eloi Vieira Magalhães, Diretor Geral do *campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR, nomeado através da Portaria nº 015/2024 – Reitoria/UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Comissão do Laboratório de Conservação Museológica – LABCON, do *Campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR, com os seguintes integrantes:

Prof.^a Vivian Leticia Busnardo Marques, CPF XXX.881.639-XX – Presidente;
Prof. Allan Sostenis Hanke, CPF XXX.003.789-XX – Vice-presidente;
Prof.^a Jackelyne Correa Veneza, CPF XXX.958.139-XX – membro;
Ana Cristina Thomé, CPF XXX.334.069-XX – membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário e não produz efeito financeiro.

Art. 3º. Publique-se no *site* do *campus* de Curitiba I - EMBAP/UNESPAR.

Curitiba, 10 de abril de 2026.

Eloi Vieira Magalhães

Diretor Geral do *Campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR

Portaria nº 015/2024 - REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria010DesignacomissaoLABCON.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eloi Vieira Magalhaes (XXX.708.649-XX)** em 17/04/2026 09:51 Local: UNESPAR/EMBAP/DIRECAO.

Inserido ao protocolo **25.724.325-7** por: **Luciane Jost Lemos do Prado** em: 17/04/2026 09:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: